

Carta Europeia da Água

- Não há vida sem água. A água é um bem precioso, indispensável a todas as atividades humanas;
- Os recursos de águas doces não são inesgotáveis. É indispensável preservá-los, administrá-los e, se possível, aumentá-los;
- Alterar a qualidade da água é prejudicar a vida do homem e dos outros seres vivos que dependem dela;
- A qualidade da água deve ser mantida a níveis adaptados à utilização para que está prevista e deve, designadamente, satisfazer às exigências da saúde pública;
- Quando a água, depois de utilizada, volta ao meio natural, não deve comprometer as utilizações ulteriores que dela se farão, quer públicas ou privadas;
- A manutenção de uma cobertura vegetal adequada, de preferência florestal, é essencial para a conservação dos recursos de água;
- Os recursos aquíferos devem ser inventariados;
- A boa gestão da água deve ser objetivo de um plano promulgado pelas autoridades competentes;
- A salvaguarda da água implica um esforço crescente de investigação, de formação de especialistas e de informação pública;
- A água é um património comum, cujo valor deve ser reconhecido por todos. Cada um tem o dever de a economizar e de a utilizar com cuidado;
- A gestão dos recursos de água deve inscrever-se no quadro da bacia natural, de preferência a ser inserida no das fronteiras administrativas e políticas;
- A água não tem fronteiras. É um recurso comum que necessita de uma cooperação internacional.

Distribuição da água no Planeta Terra

97% - água salgada
3% - água doce

Distribuição da água doce

75,0% - gelo polar
13,7% - subsolo entre 3,70m e 750,0m
10,7% - subsolo além de 750,0m
0,6% - lagos, rios, umidade do solo e vapor d'água na atmosfera